

Exportação para o FGTS Digital - Fins Rescisórios

<https://www.youtube.com/embed/fGH3ANDQ55U>

Para que você realize a Exportação das informações para o FGTS Digital (fins rescisórios) deverá acessar o menu **Utilitários>Exportação de dados>'FGTS digital (Fins Rescisórios)'**

image.png
image not found or type unknown

Funcionários Desligados:

Possui o campo Inicial e Final e o checkbox para escolher códigos alternados. Ao clicar na DLG (três pontinhos) somente é apresentado os funcionários que possuem data de desligamento.

_Ao digitar código inicial e final, no arquivo exportado somente é gerado informações dos funcionários que tiverem data de desligamento informada.

Sócios e Autônomos Desligados

Possui o campo Inicial e Final e o checkbox para escolher códigos alternados. Ao clicar na DLG somente é apresentado os Sócios e Autônomos que possuem data de desligamento.

_Ao digitar código inicial e final, no arquivo exportado somente será gerado informações dos Sócios e Autônomos que tiverem data de desligamento informada e também recolhimento de FGTS.

Período de Remuneração do FGTS

_Ao selecionar o checkbox 'Considerar Data de Admissão dos Trabalhadores':

Serão gerados no arquivo todos as remunerações a partir da data de admissão, até a data de inicio da vigência do FGTS digital 01/03/2024.

E os campos 'Mês Inicial' 'Ano Inicial' 'Mês Final' e 'Ano Final' irão ficar desabilitados.

Desmarcando o checkbox 'Considerar Data de Admissão dos Trabalhadores', os campos 'Mês Inicial' 'Ano Inicial' 'Mês Final' e 'Ano' são habilitados para preenchimento do período que deseja gerar as remunerações no arquivo.

Configurações adicionais

_Ao selecionar o checkbox: 'Gerar registro em branco para competência não encontrada':

Selecionando essa opção, deve ser gerado no arquivo o período em branco dos funcionários que não tiverem base de FGTS em um dos meses informados dentro do período de remuneração.

_Se não selecionado essa opção, caso haja algum mês que o Funcionário/Sócio/Autônomo não tiver recolhimento de FGTS durante os meses que foi informado no campo remuneração, a linha desse mês/ano não será gerada no arquivo.

Tela FGTS.png
Image not found or type unknown

Ao clicar em **Ok**, será aberto a tela com mensagem se deseja salvar o arquivo no modo CVS ou TXT.

Ok1.png
Image not found or type unknown

Os arquivos são gerados conforme Layout do FGTS Digital.

- Ao salvar o arquivo no **formato TXT**, para conferir as informações geradas deve abrir o arquivo.
- Para as exportações gravadas no **formato CSV**, o arquivo será gerado de acordo com a formatação do software utilizado (Excel, LibreOffice, etc).

Após realizar a conferência das informações o arquivo deve ser importado no site do FGTS Digital:
[FGTS Digital \(sistema.gov.br\)](http://FGTS.Digital(sistema.gov.br))

Veja Também os Itens:

- [Índice para o Saldo do FGTS](#)
- [Relação de FGTS](#)
- [Relatório de Imposto por Filial \(PIS, INSS, FGTS, IR FUNC e IR SÓCIOS E AUTÔNOMOS\)](#)
- [Resumo de Impostos e Contribuições \(INSS, FGTS, IRRF e PIS\)](#)
- [Guia de Recolhimento - GRFC \(FGTS\)](#)
- [Impressão da Solicitação de Extrato de FGTS \(Fundo de Garantia por Tempo de Serviço\)](#)
- [Exportação para o FGTS Digital - Fins Rescisórios](#)
- [Parametrizando a Empresa - FGTS](#)
- [Recolhimento do FGTS da 2ª Parcela do 13º Salário quando existe Rescisão com direito a saque do FGTS em Dezembro](#)

Revision #17

Created 12 March 2024 14:37:54 by QualiL

Updated 28 April 2026 19:58:34 by ProjetosD